



Prefeitura Municipal de São Simão-

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica dos autos que está fundamentado no artigo Art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2019.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DA BANDA “CDB - CATEGORIA DE BASE LTDA” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2020 DE SÃO SIMÃO – GO.*

INTERESSADOS:

CDB - CATEGORIA DE BASE LTDA. CNPJ 34.127.702/0001-52
R T38, Número 1710, Quadra 01, Lote 08, Casa 03, Bairro Serrinha, Goiânia-GO,
CEP: 74.835-125

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 330 FONTE: 0100
DOTAÇÃO: 01 11 00 23 695 2328 2.0031 33.90.39.00 00

São Simão-GO, 09 de dezembro de 2019.

Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de São Simão-

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

São Simão-GO, 09 de dezembro de 2019.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal